PORTARIA Nº 094/2008

"REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR QUE ESPECIFICA".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I Revogar, a contar de 22 de abril de 2008, a licença para tratamento de interesse particular concedida à servidora **Edilene dos Reis Fernandes**, através da Portaria nº 268/2007.
- **II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMAPREFEITO MUNICIPAL